From: Direcção Regional do Património e Informática <drpi@madeira.gov.pt>
Sent: 4 de outubro de 2018 14:37
To: consulta-publica@anacom.pt
Cc:
Subject: Consulta Pública ANACOM | Segundo projeto de regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:
		N.º Saída VP/223/2018 **Data:** 04 - 10 – 2018

Ex.mos Senhores,

A ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, convida o Governo Regional a contribuir para a consulta pública sobre o segundo projeto de regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas.

O projeto de regulamento em apreço estabelece as medidas técnicas de execução e os requisitos adicionais a cumprir pelas empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em matéria de segurança e integridade.

Considerando o objeto anteriormente descrito que incide em entidades empresariais, e que os serviços associados não são prestados pela administração pública, vimos pelo presente agradecer o convite remetido e escusar-nos a dar contributo.

Sem prejuízo desta posição, parece-nos oportuno colocar à consideração do regulador, a possibilidade de ser implementado um mecanismo de reporte de incidentes integrado, de forma a obviar potenciais ineficiências que decorrem das obrigações legais de reporte a diferentes organismos, nomeadamente ao Centro Nacional de Cibersegurança, à Comissão Nacional de Proteção de Dados, à Polícia Judiciária e claro, à ANACOM, isto claro, se o incidente for caracterizado por circunstâncias que a isso obriguem.

Com os melhores cumprimentos
Élia Ribeiro
Diretora Regional

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Vice-Presidência
Direção Regional do Património e Informática
Rua Alferes Veiga Pestana, 3D – 9000-079 Funchal
Tel.: +351 291 214 120 – Fax: +351 291 214 121
www.madeira.gov.pt – pagesp@madeira.gov.pt